

etc.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilheus e Conquista submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hos italares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 3º do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo E. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro ultimo, nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionarios de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

CONSIDERANDO, quanto ao orçamento da Carteira de Empréstimos, que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta apresentada mantendo-se a dotação atual para as verbas "serviços médicos-Pessoal" e "Despesas Administrativas-Pessoal", bem como a da Carteira da Carteira de Empréstimos.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1938

a.) Francisco Barbosa de Rosende - Presidente

a.) José L. Salgado Scarpa - Relator

Fui presente: a.) J. Leonel de Rezende Alvim ²³ Pres. Genl
Publicado no "Diário Oficial" em 12/12/38